



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 192

PÁG. 1

DECRETO Nº 023/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a pedido, em **26/02/2018**, do Cargo Público Efetivo de “**PROFESSORA**”, a senhora **VALQUÍRIA APARECIDA FONTANA DOMINGUES**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 192

PÁG. 2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008 DO CONTRATO Nº 036/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2017).
Sequencia do Apostilamento = 003/2018

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº
036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
RANCHO ALEGRE E COTRIM COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA
CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO
CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 036/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 036/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/03/2018 a 31/03/2018.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Gasolina Combustível	R\$ 4,16	1,15%	R\$ 4,11
Óleo Diesel S500	R\$ 3,22	1,42%	R\$ 3,17

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 26 de Fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Pinheiro Cotrim
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 192

PÁG. 3

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 008 DO CONTRATO N° 037/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2017).
Sequencia do Apostilamento = 004/2018

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO N°
037/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI
LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,
COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE
RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O
N°. 75.390.104/0001-59.**

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 037/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 037/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/03/2018 a 31/03/2018.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Etanol	R\$ 3,01	0,80%	R\$ 2,98
Diesel S-10	R\$ 3,31	1,04%	R\$ 3,27

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 26 de Fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 192

PÁG. 4

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 016/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 011/2017).
Sequência do Aditivo = 003/2018

Termo Aditivo do **Contrato Aquisição de diversos Itens de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e derivados que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Luiz Carlos Zani nº 4.095, Letra A, Parque Industrial V, na cidade de Ibiporã-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **22.499.940/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANA GOMES ROSSATO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 000.330.939-89, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.732.827-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o nº sob o nº 084/2018, de 14/02/2018, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 016/2018 – “**CLÁUSULA TERCEIRA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 016/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 016/2017, sendo a sua vigência de 11/05/2017 até 10/05/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 52.499,20 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios: Cestas básicas, para atendimento às famílias carentes, cadastradas na Secretaria da Assistência Social do Município, com Recursos Próprios Municipais**. O qual fica redimensionado em até 25 % dos produtos contratados que totalizam o valor de **R\$ 12.786,60 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 65.285,80 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, sendo o seu prazo prorrogado até 10/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.**

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 26 de Fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Adriana Gomes Rossato
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 192

PÁG. 5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº003/2018

Órgão Solicitante: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Aquisição de Baterias Veiculares

Dotação Orçamentária: 04.005.15.452.0012.2025.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa:(3010 - 000) (3020-504).

Data do julgamento das propostas: 21/02/2018.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/02/2018.

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente **Aquisição de Diversos Baterias Automotivas Veicular, para atender veículos da Saúde, Educação, Assistência Social e Serviços Urbanos, o objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com entrega imediata.** Com o proponente: **JHONNATHAN JUNIOR DE OLIVEIRA 36119916865, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.095.363/0001-90 de Rancho Alegre - Paraná, com o valor de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018.**

Rancho Alegre, 23 de Fevereiro de 2018.

Lígia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **21 de Fevereiro de 2018**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BATERIAS AUTOMOTIVAS VEICULAR, PARA ATENDER VEÍCULOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS URBANOS, O OBJETO SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA IMEDIATA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: JHONNATHAN JUNIOR DE OLIVEIRA 36119916865, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.095.363/0001-90.

VALOR: R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais).

HOMOLOGADA EM:- 23/02/2018.

Rancho Alegre, 23 de Fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 192

PÁG. 6

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2018

Pregão Presencial nº. 001/2018 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS. A CONTRATAÇÃO DOS REFERIDOS ITENS DARÁ SUPORTE A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRA, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA PARCELADA E PRAZO DE 12 MESES, COM AS SEGUINTE EMPRESA E SEUS RESPECTIVOS VALORES;

- LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.831/0001-04, Valor Total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) referente ao Lote VI.

- UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.887/0001-01, Valor Total de R\$ 49.049,41 (quarenta e nove mil e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), sendo Lote II no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), Lote III no Valor de R\$ 6.669,60 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais), Lote IV no Valor de R\$ 23.899,81 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

- PAULO SÉRGIO DE FREITAS -URAI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.087/0001-04, Valor Total de R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil oitocentos de trinta reais) sendo Lote I no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), Lote V no Valor de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), Lote VII no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Lote VIII no valor R\$ 14.180,00 (quatorze cento e oitenta reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 23 de Fevereiro de 2018.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Suplente / Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 192

PÁG. 7

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada nos dias **21 de FEVEREIRO**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2018.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS. A CONTRATAÇÃO DOS REFERIDOS ITENS DARÁ SUPORTE A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRA, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA PARCELADA E PRAZO DE 12 MESES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE.

VENCEDORES / VALORES

- LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.831/0001-04, Valor Total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) referente ao Lote VI.

- UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.887/0001-01, Valor Total de R\$ 49.049,41 (quarenta e nove mil e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), sendo Lote II no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), Lote III no Valor de R\$ 6.669,60 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais), Lote IV no Valor de R\$ 23.899,81 (vinte e tres mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

- PAULO SÉRGIO DE FREITAS -URAI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.087/0001-04, Valor Total de R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil oitocentos de trinta reais) sendo Lote I no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), Lote V no Valor de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), Lote VII no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Lote VIII no valor R\$ 14.180,00 (quatorze cento e oitenta reais).

HOMOLOGADO EM:- 26/02/2018.

Rancho Alegre, 26 de Fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita